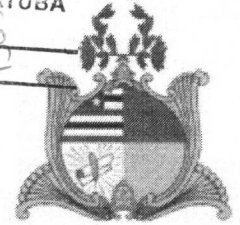


DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

SEMAO - ANAJATUBA
FOLHA 616
RUBRICA



TERCEIROS

Ano I - Edição N° 156 de 22 de Outubro de 2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N°
2110.001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N° 016/2021**

CONTRATO N° 2110.001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa R HOUSE ENGENHARIA L TOA, CNPJ n° 13.793.356/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de viveiro de produção de mudas frutíferas e florestais para uso em espaços rurais e urbanos do Município de Anajatuba/MA, BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e a licitação TOMADA DE PREÇOS n°016/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 63.820,25 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá o prazo de vigência de 2(dois) meses, a contar a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.PROJETO/ATIVIDADE: 1013 CONST E RECUPERAR PRAÇAS, AREAS DE LAZER, JARDINS E ARBORIZ.CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.DOTAÇÃO:

15.451.0015.1013.0000.4.4.90.51.00.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. RUBEM JOSÉ AREIAS DA SIVA pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 21 de outubro de 2021. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto 003/2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA -
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N°
1910.001/2021**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N°
1910.001/2021**

Errata do Extrato de Contrato n° 1910.001/2021 publicado no Diário Oficial do Município, Edição n° 153 de 19 de Outubro de 2021, tendo como objeto o fornecimento de combustíveis. **ONDE SE LÊ:** O contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2020, a contar a partir de sua assinatura. **LEIA-SE:** O contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2021, a contar a partir de sua assinatura. Anajatuba/MA, 22 de Outubro de 2021. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto n° 003/2021.

**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO - EXTRATO
DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
2021.09.17.005/2021**

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.09.17.005, de 17/09/2021. **REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. **ASSUNTO:** Inexecução Total do Contrato Administrativo n° 2506.004/2021 - Ata de Registro de Preços n° 2021.03.29.0022/2021/07.05.001/2021.

DECISÃO: Considerando as irregularidades noticiadas nos autos do processo acima epigrafado, concernente à inexecução total do Contrato Administrativo n° 2506.004/2021, de 25/06/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para atender às necessidades do Município de Anajatuba/MA, conforme discriminação do Anexo I, Termo de Referência, ACATO o Parecer n° 154/2021/PGM, por seus próprios fundamentos e **DECIDO** pela aplicação de penalidade à empresa **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 4.131.433/0001-37, por infringir a Cláusula Sexta - Das Obrigações das Partes do Contrato Administrativo n° 2506.004/2021, de 25/06/2021, subitens 6.2.1, alíneas "e" e "f", c/c incisos I e III da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme devidamente apurado nos autos, impondo-se a aplicação das seguintes

